



Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PODER EXECUTIVO

Nº 12.621

João Pessoa - Sábado, 1º de Maio de 2004.

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Legislativo

LEI Nº 7.550, DE 30 DE ABRIL DE 2004

Dispõe sobre a criação do Programa "Bolsa Atleta" e dá outras providências

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º – Fica criado, no âmbito do Estado da Paraíba, o Programa "Bolsa Atleta", com o objetivo de incentivar a prática de esportes, possibilitando, assim, um suporte para o treinamento e a participação em competições regionais, nacionais e internacionais de nossos atletas/para-atletas de alto rendimento, mantendo-os radicados no nosso Estado.

Art. 2º – O Programa de que trata o artigo anterior consistirá em apoio financeiro e técnico, fornecido pelo Estado, por intermédio da Secretaria de Esporte e Lazer.

Art. 3º – O apoio financeiro de que trata o artigo anterior não poderá ser inferior a R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), corrigidos conforme alteração do salário mínimo e disciplinados por Decreto do Poder Executivo.

Parágrafo único – Dentre os critérios de seleção, a capacidade técnica dos atletas deverá ser priorizada.

Art. 4º – Os atletas beneficiados por este programa dedicar-se-ão, exclusivamente, aos estudos, enquanto forem discentes, e à prática de esporte.

Art. 5º – A Secretaria de Esporte e Lazer criará uma Comissão do Programa "Bolsa Atleta", para implementar os benefícios objeto desta Lei.

Art. 6º – A Comissão do Programa "Bolsa Atleta" – CPBA tratará, especificamente, da concessão, da renovação e do desligamento de atletas integrantes do Programa para Apoio à Prática do Esporte no Estado da Paraíba – "Bolsa Atleta", sendo constituída pelos seguintes membros:

I – 01 (um) representante da Secretaria de Esporte e Lazer, a ser escolhido pelo mencionado órgão;

II – 01 (um) representante do Conselho Regional de Educação Física, a ser escolhido pelo mencionado órgão;

III – 01 (um) representante das Federações Esportivas, a ser escolhido pelos mencionados órgãos;

IV – 02 (dois) membros de notório saber no âmbito desportivo, a serem indicados pelo Secretário de Esporte e Lazer.

Art. 7º – As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias; suplementadas, se necessário.


Parágrafo único – Para os fins de cumprimento desta Lei, fica aberto crédito na rubrica orçamentária nº 339036.

Art. 8º – Esta Lei será regulamentada por Decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art. 9º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 – Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 30 de abril de 2004; 116ª da Proclamação da República.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

Atos do Poder Executivo

Ato Governamental Nº 0395 João Pessoa-PB, 30 de abril de 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86 da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de TENENTE-CORONEL PM, do Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM), a contar de 21 de abril de 2004, o Major PM, matrícula 511.006-8, ARIOSVALDO LUCENA DE FREITAS, de acordo com a alínea "a" do artigo 4º; alínea "b" do artigo 10, caput dos artigos 20 e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978.



CASSIO CUNHA LIMA
Governador

Ato Governamental Nº 0396 João Pessoa-PB, 30 de abril de 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86 da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de MAJOR PM, do Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM), a contar de 21 de abril de 2004, o Capitão PM, matrícula 514.561-9, MARCOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA L. SOBREIRA, de acordo com a alínea "a" do artigo 4º; alínea "b" do artigo 10, caput dos artigos 20 e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

Ato Governamental Nº 0397

João Pessoa-PB, 30 de abril de 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86 da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de MAJOR PM, do Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM), a contar de 21 de abril de 2004, o Capitão PM, matrícula 515.529-1, JOSÉ DE ALMEIDA ROSAS, de acordo com a alínea "a" do artigo 4º; alínea "b" do artigo 10, caput dos artigos 20 e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador


Ato Governamental Nº 0398

João Pessoa-PB, 30 de abril de 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86 da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de CAPITÃO PM, do Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM), a contar de 21 de abril de 2004, o 1º Tenente PM, matrícula 520.286-8, LUCIANO ALVES PONTES, de acordo com a alínea "a" do artigo 4º; alínea "a" do artigo 10, caput dos artigos 20 e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

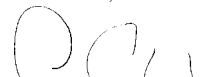
Ato Governamental Nº 0399

João Pessoa-PB, 30 de abril de 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86 da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de CAPITÃO PM, do Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM), a contar de 21 de abril de 2004, o 1º Tenente PM, matrícula 520.264-7, ALECSANDRO ARAÚJO MEDEIROS, de acordo com a alínea "a" do artigo 4º; alínea "a" do artigo 10, caput dos artigos 20 e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

Ato Governamental Nº 0400

João Pessoa-PB, 30 de abril de 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86 da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de CAPITÃO PM, do Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM), a contar de 21 de abril de 2004, o 1º Tenente PM, matrícula 519.290-1, MARCOS DE BARROS SILVA, de acordo com a alínea "a" do artigo 4º; alínea "a" do artigo 10, caput dos artigos 20 e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador


Ato Governamental Nº 0401

João Pessoa-PB, 30 de abril de 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86 da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de CAPITÃO PM, do Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM), a contar de 21 de abril de 2004, o 1º Tenente PM, matrícula 520.269-8, CANROBERT LIMA PESSOA, de acordo com a alínea "a" do artigo 4º; alínea "a" do artigo 10, caput dos artigos 20 e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

Ato Governamental Nº 0402

João Pessoa-PB, 30 de abril de 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86 da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de CAPITÃO PM, do Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM), a contar de 21 de abril de 2004, o 1º Tenente PM, matrícula 520.273-6, EDMILSON LINS DE LUCENA, de acordo com a alínea "a" do artigo 4º; alínea "a" do artigo 10, caput dos artigos 20 e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977,

c/c o artigo 46 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

Ato Governamental Nº 0403 João Pessoa-PB, 30 de abril de 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86 da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de CAPITÃO PM, do Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM), a contar de 21 de abril de 2004, o 1º Tenente PM, matrícula 519.295-1, AGRIZÔNIO AZEVEDO ALVES, de acordo com a alínea "a" do artigo 4º; alínea "a" do artigo 10, caput dos artigos 20 e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

Ato Governamental Nº 0404 João Pessoa-PB, 30 de abril de 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86 da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de CAPITÃO PM, do Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM), a contar de 21 de abril de 2004, o 1º Tenente PM, matrícula 519.291-9, JOSÉ SALEME CAVALCANTE A. JÚNIOR, de acordo com a alínea "a" do artigo 4º; alínea "a" do artigo 10, caput dos artigos 20 e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

Ato Governamental Nº 0405 João Pessoa-PB, 30 de abril de 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86 da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de 1º TENENTE PM, do Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM), a contar de 21 de abril de 2004, o 2º Tenente PM, matrícula 520.673-1, ALYSSON CASSEMIRO SIMÕES, de acordo com a alínea "a" do artigo 4º; alínea "a" do artigo 10, caput dos artigos 20 e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

Ato Governamental Nº 0406 João Pessoa-PB, 30 de abril de 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86 da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de 1º TENENTE PM, do Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM), a contar de 21 de abril de 2004, o 2º Tenente PM, matrícula 520.660-0, ADALIRENO SAMARONI D. DA COSTA, de acordo com a alínea "a" do artigo 4º; alínea "a" do artigo 10, caput dos artigos 20 e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

Ato Governamental Nº 0407 João Pessoa-PB, 30 de abril de 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86 da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de 1º TENENTE PM, do Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM), a contar de 21 de abril de 2004, o 2º Tenente PM, matrícula 520.677-4, ALYSSON FIGUEIREDO LIMEIRA, de acordo com a alínea "a" do artigo 4º; alínea "a" do artigo 10, caput dos artigos 20 e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978.

de julho de 1977, c/c o artigo 46 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

Ato Governamental Nº 0408 João Pessoa-PB, 30 de abril de 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86 da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de 1º TENENTE PM, do Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM), a contar de 21 de abril de 2004, o 2º Tenente PM, matrícula 520.675-8, HILMÁRIO XAVIER SILVA, de acordo com a alínea "a" do artigo 4º; alínea "a" do artigo 10, caput dos artigos 20 e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

Ato Governamental Nº 0409 João Pessoa-PB, 30 de abril de 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86 da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de 1º TENENTE PM, do Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM), a contar de 21 de abril de 2004, o 2º Tenente PM, matrícula 520.657-0, NILTON CÉZAR DA COSTA FERREIRA, de acordo com a alínea "a" do artigo 4º; alínea "a" do artigo 10, caput dos artigos 20 e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

Ato Governamental Nº 0410 João Pessoa-PB, 30 de abril de 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86 da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de 1º TENENTE PM, do Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM), a contar de 21 de abril de 2004, o 2º Tenente PM, matrícula 520.672-3, CARLOS ALVES DE CARVALHO JÚNIOR, de acordo com a alínea "a" do artigo 4º; alínea "a" do artigo 10, caput dos artigos 20 e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

Ato Governamental Nº 0411 João Pessoa-PB, 30 de abril de 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86 da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de 1º TENENTE PM, do Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM), a contar de 21 de abril de 2004, o 2º Tenente PM, matrícula 520.678-2, LUÍS FAUSTINO DA COSTA FILHO, de acordo com a alínea "a" do artigo 4º; alínea "a" do artigo 10, caput dos artigos 20 e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

Ato Governamental Nº 0412 João Pessoa-PB, 30 de abril de 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86 da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de 1º TENENTE PM, do Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM), a contar de 21 de abril de 2004, o 2º Tenente PM, matrícula 520.666-9, DENILSON PORFÍRIO DE LIMA, de acordo com a alínea "a" do artigo 4º; alínea "a" do artigo 10, caput dos artigos 20 e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

Ato Governamental Nº 0413 João Pessoa-PB, 30 de abril de 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86 da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de 1º TENENTE PM, do Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM), a contar de 21 de abril de 2004, o 2º Tenente PM, matrícula 520.668-5, ALCIDES RODRIGUES CHAVES SOBRINHO, de acordo com a alínea "a" do artigo 4º; alínea "a" do artigo 10, caput dos artigos 20 e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

Ato Governamental Nº 0414 João Pessoa-PB, 30 de abril de 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86 da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de 1º TENENTE PM, do Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM), a contar de 21 de abril de 2004, o 2º Tenente PM, matrícula 520.680-4, FÁBIO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA, de acor

GOVERNO DO ESTADO
Governador Cassio Cunha Lima

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

GEOVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Diário Oficial

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6524/218-6533 - E-mail: diariooficial@auniao.com.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de 1º TENENTE PM, do Quadro de Oficiais Especialistas (QOPEM), a contar de 21 de abril de 2004, o 2º Tenente PM, matrícula 503.197-4, EDMUNDO ALVES, de acordo com a alínea "a" do artigo 4º; alínea "a" do artigo 10, caput dos artigos 20 e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

Ato Governamental Nº 0429

João Pessoa-PB, 30 de abril de 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86 da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de MERECIMENTO, ao Posto de CORONEL PM, do Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM), a contar de 21 de abril de 2004, o Tenente-Coronel PM, matrícula 508.048-7, PEDRO ALVES JÚNIOR, de acordo com a alínea "b" do artigo 4º; alínea "c" do artigo 10, e caput dos artigos 20 e 22, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 48 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

Ato Governamental Nº 0430

João Pessoa-PB, 30 de abril de 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86 da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de MERECIMENTO, ao Posto de CORONEL PM, do Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM), a contar de 21 de abril de 2004, o Tenente-Coronel PM, matrícula 511.087-4, JOSÉ JORGE DA SILVA, de acordo com a alínea "b" do artigo 4º; alínea "c" do artigo 10, e caput dos artigos 20 e 22, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 48 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

Ato Governamental Nº 0431

João Pessoa-PB, 30 de abril de 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86 da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de MERECIMENTO, ao Posto de TENENTE-CORONEL PM, do Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM), a contar de 21 de abril de 2004, o Major PM, matrícula 512.396-8, MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO CARVALHO, de acordo com a alínea "b" do artigo 4º; alínea "b" do artigo 10, e caput dos artigos 20 e 22, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 48 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

Ato Governamental Nº 0432

João Pessoa-PB, 30 de abril de 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86 da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de MERECIMENTO, ao Posto de TENENTE-CORONEL PM, do Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM), a contar de 21 de abril de 2004, o Major PM, matrícula 511.769-1, DJALMA DE LIMA SOARES, de acordo com a alínea "b" do artigo 4º; alínea "b" do artigo 10, e caput dos artigos 20 e 22, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 48 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

Ato Governamental Nº 0433

João Pessoa-PB, 30 de abril de 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86 da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de MERECIMENTO, ao Posto de MAJOR PM, do Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM), a contar de 21 de abril de 2004, o Capitão PM, matrícula 518.558-2, ARNALDO SOBRINHO DE MORAIS NETO, de acordo com a alínea "b" do artigo 4º; alínea "b" do artigo 10, e caput dos artigos 20 e 22, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 48 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

Ato Governamental Nº 0434

João Pessoa-PB, 30 de abril de 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86 da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de MERECIMENTO, ao Posto de MAJOR PM, do Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM), a contar de 21 de abril de 2004, o Capitão PM, matrícula 518.599-8, JEFFERSON PEREIRA DA COSTA E SILVA, de acordo com a alínea "b" do artigo 4º; alínea "b" do artigo 10, e caput dos artigos 20 e 22, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 48 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

Ato Governamental Nº 0435

João Pessoa - PB, 30 de abril de 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da competência que lhe dá o art. 27, item 2, do Regulamento de Promoções de Praças da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto nº 8.463, de 22 de abril de 1980 e tendo em vista proposta do Comandante Geral da Polícia Militar.

RESOLVE:

PROMOVER, por Ato de Bravura, à graduação de Cabo PM, a contar de 14 de janeiro de 2004, o SD PM Matr. 520.499-2 JOSÉ LEANDRO NETO, do 3º BPM, de acordo com o item 03 do art. 4º e o Art. 7º do diploma legal já referenciado, tendo em vista ação meritória, assim provada mediante Conselho Especial, por ter no dia 13 de dezembro de 2002, quando de serviço na cidade de Jericó/PB praticado atos excepcionais de coragem e audácia, ultrapassando os seus limites normais do cumprimento do dever, quando conseguiu frustrar a ação de uma quadrilha de 08(oito) indivíduos fortemente armados com Fuzil AR-15 e Escopeta cal. 12, os quais pretendendo roubar a Agência dos Correios e Telégrafos daquela cidade, fizeram, durante a ação criminosa, o seu companheiro de serviço como refém, porém, o denodo e a perspicácia do soldado, armado apenas com um Fuzil Mosquetal e uma pistola, fez com que a quadrilha sofresse uma baixa e tivesse mais quatro outros comparsas feridos na ação, cujo desfecho foi a liberação do PM refém, a desarticulação da quadrilha e a não consumação do roubo.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

Ato Governamental Nº 0436

João Pessoa-PB, 30 de abril de 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86 da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº 0010/2004-DP/4,

RESOLVE:

PROMOVER pelo critério de Antigüidade ao Posto de MAJOR PM, a contar de 03 de março de 2004, o CAPITÃO PM, Matrícula: 505.147-9, JOSÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO, classificado no CCB, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com a redação introduzida pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990, e combinado com a alínea "a" do artigo 4º da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977.

Em consequência, o militar estadual ora promovido, passa a condição de agregado ao seu respectivo Quadro e à disposição da Diretoria de Pessoal, enquanto se processa a sua transferência para a Reserva Remunerada.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

Ato Governamental Nº 0437

João Pessoa-PB, 30 de abril de 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86 da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº 00 03/2004-DP/4P,

RESOLVE:

Promover ao Posto de MAJOR PM, a contar de 11 de fevereiro de 2004, o CAPITÃO PM, Matrícula: 503.109-5, JOSÉ DOMINGOS DA SILVA FILHO, classificado no 4º BPM, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com a redação introduzida pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990, e combinado com a alínea "a" do artigo 4º da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977.

Em consequência, o militar estadual ora promovido, passa a condição de agregado ao seu respectivo Quadro e à disposição da Diretoria de Pessoal, enquanto se processa a sua transferência para a Reserva Remunerada.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

Ato Governamental Nº 0438

João Pessoa - PB, 30 de abril de 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86 da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº 0009/2004-DP/4,

RESOLVE:

Promover pelo critério de antigüidade ao Posto de MAJOR PM, a contar de 17 de fevereiro de 2004, o CAPITÃO PM, Matrícula: 503.645-3, ROBERTO DA SILVA MONTEIRO, classificado no 2º BPM, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com a redação introduzida pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990, e combinado com a alínea "a" do artigo 4º da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977.

Em consequência, o militar estadual ora promovido, passa a condição de agregado ao seu respectivo Quadro e à disposição da Diretoria de Pessoal, enquanto se processa a sua transferência para a Reserva Remunerada.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

Ato Governamental Nº 0439

João Pessoa-PB, 30 de abril de 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86 da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº 0007/2004-DP/4,

RESOLVE:

Promover pelo critério de antigüidade ao Posto de CAPITÃO PM, a contar de 13 de janeiro de 2004, o 1º TENENTE PM Matrícula: 502.166-9, PEDRO TOSCANO DE ASSIS, classificado na AJUDÂNCIA GERAL, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com a redação introduzida pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990, e combinado com a alínea "a" do artigo 4º da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977.

Em consequência, o militar estadual ora promovido, passa a condição de agregado ao seu respectivo Quadro e à disposição da Diretoria de Pessoal, enquanto se processa a sua transferência para a Reserva Remunerada.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

Ato Governamental Nº 0440

João Pessoa-PB, 30 de abril de 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86 da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº 0092/2003-DP/4,

RESOLVE:

Promover ao Posto de CORONEL PM, a contar de 31 de dezembro de 2003, o TEN CORONEL PM, Matrícula: 502.559-1, JOSÉ DUARTE DA SILVA, classificado na DAL, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com a redação introduzida pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990, e combinado com a alínea "a" do artigo 4º da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977.

Em consequência, o militar estadual ora promovido, passa a condição de agrega

do ao seu respectivo Quadro e à disposição da Diretoria de Pessoal, enquanto se processa a sua transferência para a Reserva Remunerada.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

Ato Governamental Nº 0441

João Pessoa - PB, 30 de abril de 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86 da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº 0004/2004-DP/4,

RESOLVE:

Promover pelo critério de Antigüidade ao Posto de 2º TENENTE BM, a contar de 03 de março de 2004, o SUB TENENTE BM, Matrícula: 505.187-8, ARTUR MIGUEL DE JESUS, classificado no CCB, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4.816, de 03 de julho de 1986, com a redação introduzida pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990, e combinado com a alínea "a" do Artigo 4º da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977.

Em consequência, o militar estadual ora promovido, passa a condição de agregado ao seu respectivo Quadro e à disposição da Diretoria de Pessoal, enquanto se processa a sua transferência para a Reserva Remunerada


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

Ato Governamental Nº 0442


João Pessoa-PB, 30 de abril de 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86 da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº 0001/2004-DP/4,

RESOLVE:

Promover ao Posto de CAPITÃO PM a contar de 12 de janeiro de 2004, o 1º TENENTE PM, Matrícula: 511.082-3, DANTISMAR SILVA MENEZES, classificado na Diretoria de Finanças, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com a redação introduzida pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990, e combinado com a alínea "a" do artigo 4º da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977.

Em consequência, o militar estadual ora promovido, passa a condição de agregado ao seu respectivo Quadro e à disposição da Diretoria de Pessoal, enquanto se processa a sua transferência para a Reserva Remunerada.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

Ato Governamental Nº 0443

João Pessoa, 30 de abril de 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86 da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº 0083/2003-DP/4,

RESOLVE:

Promover ao Posto de 2º TENENTE PM, a contar de 31 de dezembro de 2003, o SUB TENENTE PM Matrícula: 500.534-5, MAURÍCIO FERREIRA DA SILVA, classificado no 5º BPM, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com a redação introduzida pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990, e combinado com a alínea "a" do artigo 4º da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977.

Em consequência, o militar estadual ora promovido, passa a condição de agregado ao seu respectivo Quadro e à disposição da Diretoria de Pessoal, enquanto se processa a sua transferência para a Reserva Remunerada.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

Ato Governamental Nº 0444

João Pessoa-PB, 30 de abril de 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86 da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de CAPITÃO PM, do Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM), a contar de 21 de abril de 2004, o 1º Tenente PM, matrícula 520.289-2, MARCUS VINÍCIUS CARROS DE AZEVEDO, de acordo com a alínea "a" do artigo 4º; alínea "a" do artigo 10, caput dos artigos 20 e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

Secretarias de Estado

Segurança Pública

Portaria nº 140 /2004/SSP

Em 29 de abril de 2004

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE nomear, de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, SANDRA ELISA DE FIGUEIREDO, Delegada de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 154.879-4, para ocupar o cargo, em comissão, de Delegada Adjunta da Delegacia de Acidentes de Veículos da Capital, símbolo DAS-6, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº 141/2004/SSP

Em 29 de abril de 2004

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE nomear, de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, PATRICK PIRES DA COSTA, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 154.953-7, para ocupar o cargo, em comissão, de Delegado Adjunto da 3ª Delegacia Distrital da Capital, símbolo DAS-6, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº 142/2004/SSP

Em 29 de abril de 2004

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE nomear, de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, GIVALDO LEAL DE MENEZES JUNIOR, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 154.903-1, para ocupar o cargo, em comissão, de Delegado Adjunto da 3ª Delegacia Distrital da Capital, símbolo DAS-6, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº 143/2004/SSP

Em 29 de abril de 2004

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE nomear, de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, SANDRA MARA VERAS LIMA, Delegada de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 154.867-1, para ocupar o cargo, em comissão, de Delegada Adjunta da Delegacia de Defraudações e Falsificações da Capital, símbolo DAS-6, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº 144/2004/SSP

Em 29 de abril de 2004

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE nomear, de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, EDEILSON LINS DE SOUSA JÚNIOR, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 154.936-7, para ocupar o cargo, em comissão, de Delegado Adjunto da 10ª Delegacia Distrital da Capital, símbolo DAS-6, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº 145/2004/SSP

Em 29 de abril de 2004

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE nomear, de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, DANIELLA VICUNA DE OLIVEIRA TRINDADE, Delegada de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 154.866-2, para ocupar o cargo, em comissão, de Delegada Adjunta da Delegacia de Crimes Contra a Pessoa da Capital, símbolo DAS-6, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº 146/2004/SSP

Em 29 de abril de 2004

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE nomear, de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, LUCIANA CARVALHO MOTA, Delegada de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 154.890-5, para ocupar o cargo, em comissão, de Delegada Adjunta da Delegacia da Mulher da Capital, símbolo DAS-6, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº 147/2004/SSP

Em 29 de abril de 2004

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE nomear, de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, EDNA CARNEIRO AGUIAR, Delegada de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 154.873-5, para ocupar o cargo, em comissão, de Delegada Adjunta da Delegacia da Infância e Juventude da Capital, símbolo DAS-6, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº 148/2004/SSP

Em 29 de abril de 2004

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE nomear, de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, AIRLES KÁTIA BORGES RAMEH DE SOUZA, Delegada de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 154.950-2, para ocupar o cargo, em comissão, de Delegada Adjunta da Delegacia de Atendimento ao Turista da Capital - DEATUR, símbolo DAS-6, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº 149/2004/SSP

Em 29 de abril de 2004

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE nomear, de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, RENATA CONCEIÇÃO NÓBREGA SANTOS, Delegada de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 154.868-9, para ocupar o cargo, em comissão, de Delegada Adjunta da Delegacia de Repressão aos Crimes contra a Infância e Juventude da Capital, símbolo DAS-6, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº 150/2004/SSP

Em 29 de abril de 2004

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE nomear, de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, FÁBIO SANTOS SANTANA, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 154.898-1, para ocupar o cargo, em comissão, de Delegado Adjunto da 10ª Delegacia Distrital da Capital, símbolo DAS-6, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº 151/2004/SSP

Em 29 de abril de 2004

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE nomear, de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, GIOVANI GIACOMELLI DOS SANTOS, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 154.902-2, para ocupar o cargo, em comissão, de Delegado Adjunto da 2ª Delegacia Distrital da Capital, símbolo DAS-6, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº 152/2004/SSP

Em 29 de abril de 2004

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE nomear, de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, GUSTAVO COLARES PAULO DA SILVA, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 154.911-1, para ocupar o cargo, em comissão, de Delegado Adjunto da Coordenação Geral da Operação Manzuá da Capital, símbolo DAS-6, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº 153/2004/SSP

Em 29 de abril de 2004

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE nomear, de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, EDUARDO FUTEMMA USHIKOSHI, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 154.899-9, para ocupar o cargo, em comissão, de Delegado Adjunto da 2ª Delegacia Distrital da Capital, símbolo DAS-6, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº 154/2004/SSP

Em 29 de abril de 2004

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE nomear, de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **ADRIANO BATISTA BEZERRA**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 154.946-4, para ocupar o cargo, em comissão, de Delegado Adjunto da 2ª Delegacia Distrital da Capital, símbolo DAS-6, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº 155/2004/SSP

Em 29 de abril de 2004

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE nomear, de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **ILCLÉIA CRUZ DE SOUZA NEVES**, Delegada de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 154.913-8, para ocupar o cargo, em comissão, de Delegada Adjunta da 10ª Delegacia Distrital da Capital, símbolo DAS-6, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº 156/2004/SSP

Em 29 de abril de 2004

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE nomear, de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **FLÁVIA FERRAZ DE QUEIROGA GOMES**, Delegada de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 153.615-0, para ocupar o cargo, em comissão, de Delegada Adjunta da 3ª Delegacia Distrital da Capital, símbolo DAS-6, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº 157/2004/SSP

Em 29 de abril de 2004

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE nomear, de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **ANTONIO RODRIGUES NETO**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 154.884-1, para ocupar o cargo, em comissão, de Delegado Adjunto da Delegacia de Crimes Contra o Patrimônio da 2ª SRPC, situada na Cidade de Campina Grande, símbolo DAS-6, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº 158/2004/SSP

Em 29 de abril de 2004

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE nomear, de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **KLEIDSON NASCIMENTO DOS SANTOS**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 154.954-5, para ocupar o cargo, em comissão, de Delegado Adjunto da Delegacia da Infância e Juventude da 2ª SRPC, situada na Cidade de Campina Grande, símbolo DAS-6, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº 159/2004/SSP

Em 29 de abril de 2004

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE nomear, de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **ANA PAULA DE FREITAS MACIEL**, Delegada de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 154.940-5, para ocupar o cargo, em comissão, de Delegada Adjunta da Delegacia de Repressão aos Crimes Contra a Infância e Juventude da 2ª SRPC, situada na Cidade de Campina Grande, símbolo DAS-6, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº 160/2004/SSP

Em 29 de abril de 2004

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE nomear, de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **ALLAN DE FREITAS FAUSTINO**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 154.939-1, para ocupar o cargo, em comissão, de Delegado Adjunto da Delegacia de Crimes Contra a Pessoa da 2ª SRPC, situada na Cidade de Campina Grande, símbolo DAS-6, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº 161/2004/SSP

Em 29 de abril de 2004

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE nomear, de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **FELIPE DANTAS DE ARAÚJO**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 154.949-9, para ocupar o cargo, em comissão, de Delegado Adjunto da 4ª Delegacia Distrital da 2ª SRPC, situada na Cidade de Campina Grande, símbolo DAS-6, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº 162/2004/SSP

Em 29 de abril de 2004

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE nomear, de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **JOSÉ GODOY BEZERRA DE SOUZA**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 154.938-3, para ocupar o cargo, em comissão, de Delegado Adjunto da 3ª Delegacia Distrital da 2ª SRPC, situada na Cidade de Campina Grande, símbolo DAS-6, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº 163/2004/SSP

Em 29 de abril de 2004

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE nomear, de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **OSMAR NELSON ELLERY FROTA**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 154.914-6, para ocupar o cargo, em comissão, de Delegado Adjunto da 3ª Delegacia Distrital da 2ª SRPC, situada na Cidade de Campina Grande, símbolo DAS-6, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº 164/2004/SSP

Em 29 de abril de 2004

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE nomear, de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MÁRCIO CARDOSO SANTOS**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 154.955-3, para ocupar o cargo, em comissão, de Delegado Adjunto da 4ª Delegacia Distrital da 2ª SRPC, situada na Cidade de Campina Grande, símbolo DAS-6, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº 165/2004/SSP

Em 29 de abril de 2004

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE nomear, de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **CLEDSON FERREIRA PINTO**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601,

matrícula nº 154.904-9, para ocupar o cargo, em comissão, de Delegado Adjunto da 1ª Delegacia Distrital da 2ª SRPC, situada na Cidade de Campina Grande, símbolo DAS-6, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº 169 /2004/SSP

Em 29 de abril de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.216 de 1º de dezembro de 1980,

RESOLVE designar o servidor **VALCLEMIR MAURÍCIO COSTA**, Escrivão de Polícia Civil, Código GPC-610, matrícula nº 154.875-1, lotado nesta Secretaria, para a 2ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA, a fim de prestar serviços na Delegacia de Crimes contra o Patrimônio, situada na Cidade de Campina Grande.

Portaria nº 170 /2004/SSP

Em 29 de abril de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.216 de 1º de dezembro de 1980,

RESOLVE designar a servidora **MORGIANA COSTA AMORIM**, Escrivão de Polícia Civil, Código GPC-610, matrícula nº 154.871-9, lotado nesta Secretaria, para a 1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA, a fim de prestar serviços na Delegacia de Acidente de Veículos da Capital.

Portaria nº 171 /2004/SSP

Em 29 de abril de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.216 de 1º de dezembro de 1980,

RESOLVE designar o servidor **RIVONALDO DOS SANTOS CARDOSO**, Escrivão de Polícia Civil, Código GPC-610, matrícula nº 154.929-4, lotado nesta Secretaria, para a 2ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA, a fim de prestar serviços na Delegacia de Crimes contra a Pessoa, situada na Cidade de Campina Grande.

Portaria nº 172 /2004/SSP

Em 29 de abril de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.216, de 1º de dezembro de 1980,

RESOLVE designar o servidor **ALISON DA SILVA ANDRADE**, Escrivão de Polícia Civil, Código GPC-610, matrícula nº 154.897-2, lotado nesta Secretaria, para a 2ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA, a fim de prestar serviços na 3ª Delegacia Distrital, situada na Cidade de Campina Grande.

Portaria nº 173 /2004/SSP

Em 29 de abril de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.216 de 1º de dezembro de 1980,

RESOLVE designar o servidor **ANTONIO LUIZ DA SILVA NETO**, Escrivão de Polícia Civil, Código GPC-610, matrícula nº 154.922-7, lotado nesta Secretaria, para a 1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA, a fim de prestar serviços na Delegacia de Crimes contra a Pessoa da Capital.

Portaria nº 174 /2004/SSP

Em 29 de abril de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.216 de 1º de dezembro de 1980,

RESOLVE designar a servidora **IRIS PORTO DE OLIVEIRA**, Escrivão de Polícia Civil, Código GPC-610, matrícula nº 154.942-1, lotado nesta Secretaria, para a 2ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA, a fim de prestar serviços na Delegacia da Infância e da Juventude, situada na Cidade de Campina Grande.

Portaria nº 175 /2004/SSP

Em 29 de abril de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.216 de 1º de dezembro de 1980,

RESOLVE designar o servidor **RAFAEL GUIMARÃES NOGUEIRA**, Escrivão de Polícia Civil, Código GPC-610, matrícula nº 154.943-0, lotado nesta Secretaria, para a 2ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA, a fim de prestar serviços na 3ª Delegacia Distrital, situada na Cidade de Campina Grande.

Portaria nº 176 /2004/SSP

Em 29 de abril de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.216 de 1º de dezembro de 1980,

RESOLVE designar a servidora **VIVIANE MARINHO BERNARDINO**, Escrivão de Polícia Civil, Código GPC-610, matrícula nº 154.952-9, lotado nesta Secretaria, para a 2ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA, a fim de prestar serviços na Delegacia de Repressão aos Crimes contra a Infância e Juventude, situada na Cidade de Campina Grande.

Portaria nº 177 /2004/SSP

Em 29 de abril de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.216 de 1º de dezembro de 1980,

RESOLVE designar o servidor **UIRASSU DE MELO MEDEIROS**, Escrivão de Polícia Civil, Código GPC-610, matrícula nº 154.886-7, lotado nesta Secretaria, para a 1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA, a fim de prestar serviços na Delegacia de Defraudações e Falsificações da Capital.

Portaria nº 178 /2004/SSP

Em 29 de abril de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.216 de 1º de dezembro de 1980,

RESOLVE designar o servidor **JOÃO PAULO BATISTA DE AZEVEDO**, Escrivão de Polícia Civil, Código GPC-610, matrícula nº 154.932-4, lotado nesta Secretaria, para a 1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA, a fim de prestar serviços na 3ª Delegacia Distrital da Capital.

Portaria nº 179 /2004/SSP

Em 29 de abril de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.216 de 1º de dezembro de 1980,

RESOLVE designar o servidor **WILLIAM CHAVES DE ARAÚJO ESPÍNDULA**, Escrivão de Polícia Civil, Código GPC-610, matrícula nº 154.927-8, lotado nesta Secretaria, para a 1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA, a fim de prestar serviços na 3ª Delegacia Distrital da Capital.

Portaria nº 180 /2004/SSP

Em 29 de abril de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.216 de 1º de dezembro de 1980,

RESOLVE designar a servidora **ALINE CHRYSIANE MENDES SILVA**, Escrivão de Polícia Civil, Código GPC-610, matrícula nº 154.926-0, lotado nesta Secretaria, para a 1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA, a fim de prestar serviços na Delegacia da Mulher da Capital.

Portaria nº 181 /2004/SSP

Em 29 de abril de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das

atribuições que lhe confere a Lei nº 4.216 de 1º de dezembro de 1980,

RESOLVE designar o servidor **THIAGO CABRAL ARRUDA**, Escrivão de Polícia Civil, Código GPC-610, matrícula nº 154.870-1, lotado nesta Secretaria, para a 1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA, a fim de prestar serviços na 3ª Delegacia Distrital da Capital.

Portaria nº 182 /2004/SSP Em 29 de abril de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.216 de 1º de dezembro de 1980,

RESOLVE designar o servidor **LUCAS LOPES DA SILVA**, Escrivão de Polícia Civil, Código GPC-610, matrícula nº 154.948-1, lotado nesta Secretaria, para a 1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA, a fim de prestar serviços na Delegacia Especializada de Atendimento ao Turista – DEATUR, da Capital

Portaria nº 201 /2004/SSP Em 29 de abril de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 061/2003/SSP, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 16 de janeiro de 2003,

RESOLVE designar o servidor **SANDRO DE SOUZA**, Escrivão de Polícia Civil, Código GPC-610, matrícula nº 154.956-1, lotado nesta Secretaria, para a 2ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA, a fim de prestar serviços na 4ª Delegacia Distrital, situada na Cidade de Campina Grande.

Portaria nº 183 /2004/SSP Em 29 de abril de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.216 de 1º de dezembro de 1980,

RESOLVE designar a servidora **SILVANA DE CARVALHO FERREIRA**, Escrivão de Polícia Civil, Código GPC-610, matrícula nº 154.941-3, lotado nesta Secretaria, para a 1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA, a fim de prestar serviços na Delegacia de Repressão aos Crimes Contra Infância e a Juventude da Capital.

Portaria nº 184 /2004/SSP Em 29 de abril de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.216 de 1º de dezembro de 1980,

RESOLVE designar o servidor **GUERREIRO ARCO DE MELO**, Escrivão de Polícia Civil, Código GPC-610, matrícula nº 154.951-1, lotado nesta Secretaria, para a 1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA, a fim de prestar serviços na 10ª Delegacia Distrital da Capital.

Portaria nº 185 /2004/SSP Em 29 de abril de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.216 de 1º de dezembro de 1980,

RESOLVE designar o servidor **NIVALDO DA SILVA SANTOS JÚNIOR**, Escrivão de Polícia Civil, Código GPC-610, matrícula nº 154.947-2, lotado nesta Secretaria, para a 2ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA, a fim de prestar serviços na 4ª Delegacia Distrital, situada na Cidade de Campina Grande.

Portaria nº 186 /2004/SSP Em 29 de abril de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.216 de 1º de dezembro de 1980,

RESOLVE designar o servidor **SILVIO SANTOS LIMA BANDEIRA**, Escrivão de Polícia Civil, Código GPC-610, matrícula nº 154.887-5, lotado nesta Secretaria, para a 1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA, a fim de prestar serviços na 10ª Delegacia Distrital da Capital.

Portaria nº 187 /2004/SSP Em 29 de abril de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.216 de 1º de dezembro de 1980,

RESOLVE designar o servidor **ADHABLIAND JEFFERSON FERREIRA FREITAS**, Escrivão de Polícia Civil, Código GPC-610, matrícula nº 154.892-1, lotado nesta Secretaria, para a 2ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA, a fim de prestar serviços na 2ª Delegacia Distrital, situada na Cidade de Campina Grande.

Portaria nº 188 /2004/SSP Em 29 de abril de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.216 de 1º de dezembro de 1980,

RESOLVE designar o servidor **ANDRÉ LUIZ DE ANDRADE LUCENA**, Escrivão de Polícia Civil, Código GPC-610, matrícula nº 154.865-4, lotado nesta Secretaria, para a 1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA, a fim de prestar serviços na 2ª Delegacia Distrital da Capital.

Portaria nº 189 /2004/SSP Em 29 de abril de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.216 de 1º de dezembro de 1980,

RESOLVE designar o servidor **MAXWELL LINDEMBERG DOS SANTOS PEREIRA**, Escrivão de Polícia Civil, Código GPC-610, matrícula nº 154.931-6, lotado nesta Secretaria, para a 2ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA, a fim de prestar serviços na 1ª Delegacia Distrital, situada na Cidade de Campina Grande.

Portaria nº 190 /2004/SSP Em 29 de abril de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.216 de 1º de dezembro de 1980,

RESOLVE designar a servidora **ARIANE CRISTINA FREIRE DE MORAIS**, Escrivão de Polícia Civil, Código GPC-610, matrícula nº 154.869-7, lotado nesta Secretaria, para a 1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA, a fim de prestar serviços na 2ª Delegacia Distrital da Capital.

Portaria nº 191 /2004/SSP Em 29 de abril de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.216 de 1º de dezembro de 1980,

RESOLVE designar o servidor **LEONARDO HENRIQUE FERNANDES BEZERRA**, Escrivão de Polícia Civil, Código GPC-610, matrícula nº 154.885-9, lotado nesta Secretaria, para a 1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA, a fim de prestar serviços na Delegacia da Infância e Juventude da capital.

Portaria nº 192 /2004/SSP Em 29 de abril de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.216 de 1º de dezembro de 1980,

RESOLVE designar a servidora **MÁRCIA RAMOS DA SILVA**, Escrivã de Polícia Civil, Código GPC-610, matrícula nº 154.876-0, lotada nesta Secretaria, para a 1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA, a fim de prestar serviços na 10ª Delegacia Distrital da Capital.

Portaria nº 193 /2004/SSP

Em 29 de abril de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.216 de 1º de dezembro de 1980,

RESOLVE designar a servidora **VANESSA LEITE DA GRAÇA**, Escrivão de Polícia Civil, Código GPC-610, matrícula nº 154.933-2, lotado nesta Secretaria, para a 1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA, a fim de prestar serviços na 9ª Delegacia Distrital da Capital.

Portaria nº 194/2004/SSP

Em 29 de abril de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.216, de 1º de dezembro de 1980,

RESOLVE designar o servidor **DENIS JOSE SOUSA DE ALBUQUERQUE**, Escrivão de Polícia Civil, Código GPC-610, matrícula nº 154.930-8, lotado nesta Secretaria, para a 1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA, a fim de prestar serviços na 9ª Delegacia Distrital da Capital.

Portaria nº 195 /2004/SSP

Em 29 de abril de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.216 de 1º de dezembro de 1980,

RESOLVE designar o servidor **JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA NETO**, Escrivão de Polícia Civil, Código GPC-610, matrícula nº 154.934-1, lotado nesta Secretaria, para a 1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA, a fim de prestar serviços na 2ª Delegacia Distrital da Capital.

Portaria nº 196 /2004/SSP

Em 29 de abril de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.216 de 1º de dezembro de 1980,

RESOLVE designar o servidor **MANOEL FIRMINO LINHARES**, Escrivão de Polícia Civil, Código GPC-610, matrícula nº 154.906-5, lotado nesta Secretaria, para a 1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA, a fim de prestar serviços na 14ª Delegacia Distrital, situada na Cidade de Santa Rita.

Portaria nº 206 /2004/SSP

Em 29 de abril de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.216 de 1º de dezembro de 1980,

RESOLVE designar o servidor **ALFEU BURITI PEREIRA JÚNIOR**, Escrivão de Polícia Civil, Código GPC-610, matrícula nº 154.935-9, lotado nesta Secretaria, para a 2ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA, a fim de prestar serviços na 2ª Delegacia Distrital, situada na Cidade de Campina Grande.

Portaria nº 198 /2004/SSP

Em 29 de abril de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.216 de 1º de dezembro de 1980,

RESOLVE designar o servidor **VINICIUS VITAL RIBEIRO**, Escrivão de Polícia Civil, Código GPC-610, matrícula nº 154.928-6, lotado nesta Secretaria, para a 2ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA, a fim de prestar serviços na 1ª Delegacia Distrital, situada na Cidade de Campina Grande.

Portaria nº 199 /2004/SSP

Em 29 de abril de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.216 de 1º de dezembro de 1980,

RESOLVE designar o servidor **JOSÉ DANIEL PESSOA JÚNIOR**, Escrivão de Polícia Civil, Código GPC-610, matrícula nº 154.919-7, lotado nesta Secretaria, para a 2ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA, a fim de prestar serviços na 2ª Delegacia Distrital, situada na Cidade de Campina Grande.

Portaria nº 200 /2004/SSP

Em 29 de abril de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.216 de 1º de dezembro de 1980,

RESOLVE designar o servidor **BRUNNO SITONIO FIALHO DE OLIVEIRA**, Escrivão de Polícia Civil, Código GPC-610, matrícula nº 154.893-0, lotado nesta Secretaria, para a 2ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA, a fim de prestar serviços na 3ª Delegacia Distrital, situada na Cidade de Campina Grande.

Portaria nº 202 /2004/SSP

Em 29 de abril de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.216 de 1º de dezembro de 1980,

RESOLVE designar o servidor **JOSÉ DE ARIMATÉA DA SILVA JÚNIOR**, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº 154.878-6, lotado nesta Secretaria, para a 2ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA, a fim de prestar serviços na Delegacia de Vigilância Geral, situada na Cidade de Campina Grande.

Portaria nº 203 /2004/SSP

Em 29 de abril de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.216 de 1º de dezembro de 1980,

RESOLVE designar o servidor **ALYSSON SOARES GUERRA**, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº 154.891-3, lotado nesta Secretaria, para a 1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA, a fim de prestar serviços na Delegacia de Acidentes de Veículos da Capital.

Portaria nº 204 /2004/SSP

Em 29 de abril de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.216 de 1º de dezembro de 1980,

RESOLVE designar o servidor **JOSENILSON DA SILVA SAMPAIO**, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº 154.905-7, lotado nesta Secretaria, para a 1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA, a fim de prestar serviços na Delegacia de Crimes contra a Pessoa da Capital.

Portaria nº 205/2004/SSP

Em 29 de abril de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.216 de 1º de dezembro de 1980,

RESOLVE designar o servidor **RODOLFO LIMA CARTAXO**, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº 154.923-5, lotado nesta Secretaria, para a 1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA, a fim de prestar serviços na Delegacia de Defraudações e Falsificações da Capital.

Portaria nº 207 /2004/SSP

Em 29 de abril de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.216 de 1º de dezembro de 1980,

RESOLVE designar o servidor **SEBASTIÃO JOSÉ DA SILVA**, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº 154.910-3, lotado nesta Secretaria, para a 2ª **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA**, a fim de prestar serviços na Delegacia da Infância e da Juventude, situada na Cidade de Campina Grande.

Portaria nº 208 /2004/SSP

Em 29 de abril de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.216 de 1º de dezembro de 1980,

RESOLVE designar o servidor **MARINALDO DA SILVA ALVES**, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº 154.908-1, lotado nesta Secretaria, para a 2ª **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA**, a fim de prestar serviços na Delegacia de Repressão aos Crimes contra a Infância e Juventude, situada na Cidade de Campina Grande.

Portaria nº 209 /2004/SSP

Em 29 de abril de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.216 de 1º de dezembro de 1980,

RESOLVE designar o servidor **FRANCISCO WENDEL AUGUSTO PIRES**, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº 154.937-5, lotado nesta Secretaria, para a 2ª **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA**, a fim de prestar serviços na Delegacia de Crimes contra a Pessoa, situada na Cidade de Campina Grande.

Portaria nº 210 /2004/SSP

Em 29 de abril de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.216 de 1º de dezembro de 1980,

RESOLVE designar o servidor **RODOLFO NOBRE FORMIGA**, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº 154.925-1, lotado nesta Secretaria, para a 1ª **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA**, a fim de prestar serviços na Delegacia de Repressão aos Crimes Contra a Infância e a Juventude da Capital.

Portaria nº 211 /2004/SSP

Em 29 de abril de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.216 de 1º de dezembro de 1980,

RESOLVE designar o servidor **JOSÉ CAMPOS LEITE NETO**, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº 154.895-6, lotado nesta Secretaria, para a 1ª **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA**, a fim de prestar serviços na 2ª Delegacia Distrital da Capital.

Portaria nº 212 /2004/SSP

Em 29 de abril de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.216 de 1º de dezembro de 1980,

RESOLVE designar o servidor **GILSON DIAS GONÇALVES**, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº 154.900-6, lotado nesta Secretaria, para a 2ª **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA**, a fim de prestar serviços na 2ª Delegacia Distrital, situada na Cidade de Campina Grande.

Portaria nº 213 /2004/SSP

Em 29 de abril de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.216 de 1º de dezembro de 1980,

RESOLVE designar o servidor **ALISSON RANGEL FORMIGA**, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº 154.921-9, lotado nesta Secretaria, para a 1ª **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA**, a fim de prestar serviços na Delegacia de Serviços Concedidos da Capital.

Portaria nº 214 /2004/SSP

Em 29 de abril de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.216 de 1º de dezembro de 1980,

RESOLVE designar o servidor **FRANKLIN RODRIGUES SANTIAGO**, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº 154.894-8, lotado nesta Secretaria, para a 2ª **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA**, a fim de prestar serviços na Delegacia de Crimes contra o Patrimônio, situada na Cidade de Campina Grande.

Portaria nº 215 /2004/SSP

Em 29 de abril de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.216 de 1º de dezembro de 1980,

RESOLVE designar o servidor **JOSEMAR ANTONIO DE QUEIROZ FILHO**, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº 154.874-3, lotado nesta Secretaria, para a 2ª **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA**, a fim de prestar serviços na 1ª Delegacia Distrital, situada na Cidade de Campina Grande.

Portaria nº 216 /2004/SSP

Em 29 de abril de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.216 de 1º de dezembro de 1980,

RESOLVE designar o servidor **SEVERINO DE ASSIS FERREIRA**, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº 154.880-8, lotado nesta Secretaria, para a 2ª **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA**, a fim de prestar serviços na 1ª Delegacia Distrital, situada na Cidade de Campina Grande.

Portaria nº 217 /2004/SSP

Em 29 de abril de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.216 de 1º de dezembro de 1980,

RESOLVE designar o servidor **ROMULO FLÁVIO DE SOUSA CLAUDINO**, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº 154.918-9, lotado nesta Secretaria, para a 1ª **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA**, a fim de prestar serviços na Delegacia Especializada de Atendimento ao Turista – DEATUR, da Capital.

Portaria nº 218 /2004/SSP

Em 29 de abril de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.216 de 1º de dezembro de 1980,

RESOLVE designar o servidor **VERNALDO COSTA DE ATAÍDE**, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº 154.877-8, lotado nesta Secretaria, para a 2ª **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA**, a fim de prestar serviços na 1ª Delegacia Distrital, situada na Cidade de Campina Grande.

Portaria nº 219 /2004/SSP

Em 29 de abril de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.216 de 1º de dezembro de 1980,

RESOLVE designar o servidor **EDMILSON DE OLIVEIRA GOMES**, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº 154.912-0, lotado nesta Secretaria, para a 2ª **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA**, a fim de prestar serviços na 4ª Delegacia Distrital, situada na Cidade de Campina Grande.

Portaria nº 220 /2004/SSP

Em 29 de abril de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das

atribuições que lhe confere a Lei nº 4.216 de 1º de dezembro de 1980,

RESOLVE designar o servidor **LEONARDO HENRIQUE FREIRE RABAY**, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº 154.888-3, lotado nesta Secretaria, para a 1ª **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA**, a fim de prestar serviços na 10ª Delegacia Distrital da Capital.

Portaria nº 221 /2004/SSP

Em 29 de abril de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.216 de 1º de dezembro de 1980,

RESOLVE designar o servidor **WELLISON VAGNER DE SOUSA ALVES**, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº 154.915-4, lotado nesta Secretaria, para a 2ª **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA**, a fim de prestar serviços na 4ª Delegacia Distrital, situada na Cidade de Campina Grande.

Portaria nº 222 /2004/SSP

Em 29 de abril de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.216 de 1º de dezembro de 1980,

RESOLVE designar o servidor **ALYSSON NOGUEIRA FERNANDES**, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº 154.945-6, lotado nesta Secretaria, para a 1ª **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA**, a fim de prestar serviços na 2ª Delegacia Distrital da Capital.

Portaria nº 223 /2004/SSP

Em 29 de abril de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.216 de 1º de dezembro de 1980,

RESOLVE designar o servidor **JONAILSON PEREIRA DE MORAIS**, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº 154.896-4, lotado nesta Secretaria, para a 1ª **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA**, a fim de prestar serviços na 2ª Delegacia Distrital da Capital.

Portaria nº 224 /2004/SSP

Em 29 de abril de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.216 de 1º de dezembro de 1980,

RESOLVE designar o servidor **ANTONIO RANIERE BARROS FIGUEIREDO FILHO**, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº 154.889-1, lotado nesta Secretaria, para a 1ª **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA**, a fim de prestar serviços na 3ª Delegacia Distrital da Capital.

Portaria nº 225 /2004/SSP

Em 29 de abril de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.216 de 1º de dezembro de 1980,

RESOLVE designar o servidor **SOSTENES DINIZ SALES JÚNIOR**, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº 154.883-2, lotado nesta Secretaria, para a 1ª **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA**, a fim de prestar serviços na 3ª Delegacia Distrital da Capital.

Portaria nº 226 /2004/SSP

Em 29 de abril de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.216 de 1º de dezembro de 1980,

RESOLVE designar o servidor **HERBET CARNEIRO RIBEIRO**, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº 154.920-1, lotado nesta Secretaria, para a 1ª **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA**, a fim de prestar serviços na 3ª Delegacia Distrital da Capital.

Portaria nº 227 /2004/SSP

Em 29 de abril de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.216 de 1º de dezembro de 1980,

RESOLVE designar o servidor **SILVERIO SOARES DE FIGUEIREDO GOMES**, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº 154.916-2, lotado nesta Secretaria, para a 2ª **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA**, a fim de prestar serviços na 4ª Delegacia Distrital, situada na Cidade de Campina Grande.

Portaria nº 228 /2004/SSP

Em 29 de abril de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.216 de 1º de dezembro de 1980,

RESOLVE designar o servidor **ANTONIO LUIS DA SILVA**, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº 154.924-3, lotado nesta Secretaria, para a 1ª **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA**, a fim de prestar serviços na 10ª Delegacia Distrital da Capital.

Portaria nº 229 /2004/SSP

Em 29 de abril de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.216 de 1º de dezembro de 1980,

RESOLVE designar o servidor **FRANCISCO RICARDO DE ALBUQUERQUE CARTAXO**, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº 154.881-6, lotado nesta Secretaria, para a 2ª **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA**, a fim de prestar serviços na 3ª Delegacia Distrital, situada na Cidade de Campina Grande.

Portaria nº 230 /2004/SSP

Em 29 de abril de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.216 de 1º de dezembro de 1980,

RESOLVE designar a servidora **DAYANE KELLY ALMEIDA SOARES**, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº 154.901-4, lotado nesta Secretaria, para a 1ª **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA**, a fim de prestar serviços na 10ª Delegacia Distrital da Capital.

Portaria nº 231 /2004/SSP

Em 29 de abril de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.216 de 1º de dezembro de 1980,

RESOLVE designar o servidor **WILLAMY EGIDIO BATISTA**, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº 154.909-0, lotado nesta Secretaria, para a 2ª **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA**, a fim de prestar serviços na 2ª Delegacia Distrital, situada na Cidade de Campina Grande.

Portaria nº 232 /2004/SSP

Em 29 de abril de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.216 de 1º de dezembro de 1980,

RESOLVE designar a servidora **JULIANA HÉRICA DE ARAÚJO TAVARES**, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº 154.882-4, lotado nesta Secretaria, para a 1ª **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA**, a fim de prestar serviços na Delegacia da Mulher da Capital.

Portaria nº 233 /2004/SSP

Em 29 de abril de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.216 de 1º de dezembro de 1980,

RESOLVE designar a servidora **MARIA BEZERRA DA SILVA**, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº 154.907-3, lotado nesta Secretaria, para a 1ª **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA**, a fim de prestar serviços na Delegacia da Infância e da Juventude da Capital.

Portaria nº 234 /2004/SSP

Em 29 de abril de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.216 de 1º de dezembro de 1980,

RESOLVE designar o servidor **MANOEL LOPES E SILVA NETO**, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº 154.872-7, lotado nesta Secretaria, para a 2ª **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA**, a fim de prestar serviços na 3ª Delegacia Distrital, situada na Cidade de Campina Grande.

Portaria nº 235 /2004/SSP

Em 29 de abril de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.216 de 1º de dezembro de 1980,

RESOLVE designar o servidor **HERYK EWERTON PINHEIRO DE SOUSA**, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº 154.917-1, lotado nesta Secretaria, para a 2ª **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA**, a fim de prestar serviços na 3ª Delegacia Distrital, situada na Cidade de Campina Grande.


NOALDO ALVES SILVA
Secretário de Segurança Pública

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-PB

PORTARIA Nº 101/04-DS

João Pessoa, 27 de abril de 2004

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979 e, em conformidade com o memorando nº 027/2004

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **LÚCIA DE FATIMA MEDEIROS**, matrícula nº 4050-9, para RESPONDER pela Cargo de Chefe da Seção de Controle e Expedição de Duts, simbologia DAS-05, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento, enquanto durar o afastamento do seu titular **MARIA DALVA SOARES**, matrícula nº 4081-9, em gozo de férias regulamentares no período de 31.05.2004 a 29.06.2004.

II - Encaminhar à Diretoria Administrativa para providenciar através da D.R.H., as devidas anotações.

PORTARIA Nº 102/04-DS

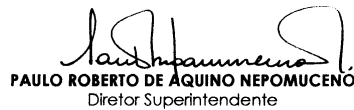
João Pessoa, 28 de abril de 2004

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 3º, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979 e, em conformidade com o Processo nº 003911/04-DS.

RESOLVE:

I - De acordo com o Artigo 88, inciso II, Letra "b", c/c Artigo- 342 da Lei Complementar 39/85, revogada pelo Artigo 94, Parágrafo Único, Lei Complementar nº 58/03, converter em tempo de serviço o pedido de Licença Especial, referentes ao 1º decênio do primeiro quinquênio após o primeiro decênio, períodos correspondentes à 1985/1986 e 1988/1989, do servidor **ARNOBIO MAROJA LIMEIRA** matrícula nº 3697-9, perfazendo o total de trezentos e oitenta e oito dias.

II - Encaminhar à Diretoria Administrativa para providenciar através da D.R.H., as devidas anotações.


PAULO ROBERTO DE AQUINO NEPOMUCENO
Diretor Superintendente

Infra-Estrutura

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

PORTARIA/GS/Nº 036/2004

João Pessoa, 29 de abril de 2004.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, alínea VIII do Decreto nº 13.582, de 27 de março de 1990, c/c com o art. 51, caput, da Lei nº 8.666/931, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para cumprimento de mandato de 1 (um) ano, a Bela. GILKA SPINELLY F. DA COSTA, advogada, Matrícula nº 750.348-2, do Quadro de Pessoal da SUPLAN e UELSON DE SOUSA TAVARES, Técnico de Nível Médio, Matrícula nº 750.634-1, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação e Cultura do Estado, aos quais caberão, respectivamente, as funções de **Presidente** e **Membro** da Comissão Permanente de Licitação deste órgão.

Art. 2º - Manter, como titular e para o mandato subsequente ao que expira em 30 do corrente, o **membro** LUIZ CARLOS SAMPAIO DA SILVEIRA, Engenheiro Civil, Matrícula nº 153.933-7, pertencente ao Quadro de Pessoal da Infra-Estrutura do Estado, como **membros suplentes** o Bel. RÔMULO SÉRGIO S. AMARANTE, advogado, Matrícula nº 750.303-2, IASMIN ALVES DE MOURA, Engenheira Civil, Matrícula nº 750.437-3, JOSÉ IRAN LEITE, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 760.046-0, todos do Quadro de Pessoal da SUPLAN e, para **Secretária** da CPL, MARILUCE MACHADO PEREIRA, Técnica de Nível Médio, Matrícula nº 750.607-6, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Infra-Estrutura.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


ADEMILSON MONTES FERREIRA
Diretor Superintendente

Finanças

PORTARIA Nº 139/GSF, de 30 de abril de 2004.

O SECRETÁRIO DAS FINANÇAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 63, incisos II e XIX, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, combinado com o caput do artigo 790 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, e

CONSIDERANDO que, de conformidade com o art. 158 da Lei nº 6.379/96 c/ c o caput do art. 790 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, a concessão ou cassação de Regimes Especiais de Tributação são atos discricionários da Administração Fazendária;

CONSIDERANDO que a empresa MINAS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA., inscrita no CCICMS sob nº 16.140.443-0 e no CNPJ sob nº 01.477.829/0011-14, estabelecida na Rua Coronel José Teles, nº 69, Centro, Cabedelo-PB, em face do instrumento de re-ratificação do Termo de Acordo nº 84/2003 celebrado com esta Secretaria, constante no Processo nº 0009772004-6, obteve, na condição de contribuinte substituto, a responsabilidade pela retenção e o recolhimento do imposto relativo às operações anteriores, subsequentes e concomitantes por ela realizadas, relativamente ao ICMS incidente sobre as operações com gasolina "A", óleo diesel, álcool etílico anidro carburante-AEAC e álcool etílico hidratado carburante-AEHC, a partir da operação que estiver realizando até a última com o consumidor final;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 85/2004 oriundo da Coordenadoria de Controle da Substituição Tributária e do Comércio Exterior, afirmando que a empresa mencionada não realizou operações com combustíveis, infringindo, pois, a cláusula décima primeira do referido instrumento concessor e que a manutenção do benefício representa uma ameaça à arrecadação

do ICMS do Estado da Paraíba, assim como das demais unidades da Federação, pois foge às regras estabelecidas no Convênio ICMS 03/99;

CONSIDERANDO, finalmente, o teor do Parecer nº 0011/2004 da lavra da Coordenadoria de Tributação, aprovado pelo Diretor da Administração Tributária, sugerindo a cassação do benefício, com base na cláusula décima quarta e seu parágrafo único constante no instrumento de re-ratificação do Termo de Acordo nº 84/2003;

RESOLVE:

Art. 1º Cassar o Regime Especial concedido através do instrumento de re-ratificação do Termo de Acordo nº 84/2003 à empresa MINAS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA., inscrita no CCICMS sob nº 16.140.443-0 e no CNPJ sob nº 01.477.829/0011-14, e submetê-la às regras estabelecidas no Convênio ICMS 03/99 a partir da publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 2º Determinar que sejam cientificadas as Coordenadorias de Arrecadação, de Fiscalização de Estabelecimentos e de Mercadorias em Trânsito, as Superintendências Regionais, bem como a Coordenadoria de Controle da Substituição Tributária e do Comércio Exterior para que sejam tomadas as providências cabíveis ao fiel cumprimento deste ato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial deste Estado.

PORTARIA Nº 140 /GSF

João Pessoa, de abril de 2004.

O SECRETÁRIO DAS FINANÇAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso XXXII, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987,

RESOLVE exonerar, de acordo com art. 33, inciso I, da Lei Complementar 58/2003, **SILVIO PAIVA JUNIOR**, Agente Administrativo, matrícula nº 109.512-9, lotado nesta Secretaria, do cargo em comissão de Escrivão, Símbolo DAI-6, da Coletoria Estadual de Soledade, de 4ª classe.

PORTARIA Nº 141 /GSF

João Pessoa, de abril de 2004.

O SECRETÁRIO DAS FINANÇAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso XVIII, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987,

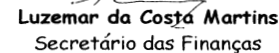
RESOLVE nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, **MARCELO DE AZEVEDO QUEIROZ**, para ocupar, em comissão, o cargo de Escrivão, Símbolo DAI-6, da Coletoria Estadual de Soledade, de 4ª Classe.

PORTARIA Nº 142/GSF

João Pessoa, 30 de abril de 2004

O SECRETÁRIO DAS FINANÇAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso XXIX, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987,

RESOLVE designar **GERALDO MAGELA DE BARROS FRANCA**, Administrador, Matrícula nº 074.334-8, lotado nesta Secretaria, para a função de Encarregado do Setor de Contratos, junto à Unidade Setorial de Administração.


Luzemar da Costa Martins
Secretário das Finanças

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

Recurso nº CRF- 301/2003

Acórdão nº 081/2004

Recorrente : COORD. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - COJUP

Recorrida : VALDERI CLAUDINO DA SILVA

Preparadora : COLETORIA ESTADUAL DE PATOS

Autuante : FRANCISCO ILTON PEREIRA DE MOURA

Relator : CONS. ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO

AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS SEM O CORRESPONDENTE REGISTRO DAS NOTAS FISCAIS.

Consubstanciado nos autos mercadorias adquiridas através de receita de origem não comprovada, representada por operações internas tributadas sem a emissão de documentos fiscais, e conseqüentemente sem o pagamento do imposto. Correções necessárias efetuadas pela primeira instância. Mantida a decisão recorrida. Auto de Infração Parcialmente Procedente.

RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste Processo, etc...

A C O R D A M os membros deste Conselho de Recursos Fiscais, à unanimidade, e, de acordo com o voto do Relator, pelo recebimento do **recurso hierárquico**, por regular, e, quanto ao mérito, pelo seu **DESPROVIMENTO**, para manter inalterada a decisão exarada pela instância prima, que julgou **PARCIALMENTE PROCEDENTE** o Auto de Infração nº 2001.016.645-65, lavrado em 26/08/2002, contra a empresa **VALDERI CLAUDINO DA SILVA**, inscrita no CCICMS sob o nº 16.102.405-0, **devidamente qualificada nos autos**, condenando-a ao recolhimento do crédito tributário no importe de **R\$ 16.519,29** (dezesseis mil, quinhentos e dezenove reais e vinte e nove centavos), sendo **R\$ 5.506,43** (cinco mil, quinhentos e seis reais e quarenta e três centavos) de **ICMS**, por infringência aos arts. 158, inciso I, 160, inciso I, c/c o art. 646, todos do RICMS, aprovado pelo Decreto 18.930/97, e **R\$ 11.012,86** (onze mil e doze reais e oitenta e seis centavos) de **multa por infração**, conforme fixado no art. 82, V, alínea "F", da Lei nº 6.379/96.

Em tempo, **corroboram o cancelamento, por indevido**, da quantia de **R\$ 9.838,17**, sendo **R\$ 3.279,39** (três mil, duzentos e setenta e nove reais e nove centavos) de **ICMS** e **R\$ 6.558,78** (seis mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos) de **multa por infração**.

Saliente-se que compete à repartição preparadora deduzir do crédito tributário acima cominado a quantia efetivamente recolhida, haja vista a cópia do Documento de Arrecadação anexa às fls. 351 dos autos.

Desobrigado do recurso hierárquico, na expressão do art. 730, § 1º, inciso IV, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97.

P.R.I.

Sala das Sessões do Conselho de Recursos Fiscais, em 12 de março de 2004.


JOSÉ EUCLIDES NUNES FERNANDES - PRESIDENTE


ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO - Cons. Relator

Participaram do julgamento os Conselheiros NILTON ALVES DA NÓBREGA, JOSÉ DE ASSIS LIMA e PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA. Presente o Assessor Jurídico OSIRIS DO ABIAHY.

ASSESSOR JURÍDICO

Recurso nº CRF- 320/2003

Acórdão nº 082/2004

Recorrente : MAX PETRÓLEO DO BRASIL LTDA.

Recorrida : COORD. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - COJUP

Preparadora : RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA

Autuantes : JOSÉ DE MIRANDA E SILVA FILHO E

HÉLIO JOSÉ DA SILVEIRA PONTES

Relatora : CONSª. PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA

SENTENÇA NÃO FUNDAMENTADA - nulidade

Pedido de perícia fiscal não apreciada quando da decisão da instância prima. Cerceamento de defesa. É de se considerar nula a sentença não motivada. Reformada a decisão recorrida.

RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste Processo, etc...

A C O R D A M os membros deste Conselho de Recursos Fiscais, à unanimidade, e, de acordo com o voto da Relatora, pelo recebimento do **recurso voluntário**, por tempestivo, e, quanto ao mérito, pelo seu **PROVIMENTO**, para que seja **ANULADA** a decisão recorrida que julgou **PROCEDENTE** o Auto de Infração nº 2000.00733-34, de 10.02.2000, lavrado contra a empresa **MAX PETRÓLEO DO BRASIL LTDA.**, CCICMS nº 16.900.814-4, devidamente qualificada nos autos, devendo os autos retornarem à Repartição Preparadora a fim de que sejam enviados a **COJUP** - Coordenadoria de Julgamento de Processos Fiscais, para sanear o cerceamento de defesa e para nova apreciação e julgamento.

P.R.E.

Sala das Sessões do Conselho de Recursos Fiscais, em 12 de março de 2004.


JOSÉ EUCLIDES NUNES FERNANDES - PRESIDENTE


PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA - Consª. Relatora

Participaram do julgamento os Conselheiros NILTON ALVES DA NÓBREGA, ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO e JOSÉ DE ASSIS LIMA. Presente o Assessor Jurídico OSIRIS DO ABIAHY.

ASSESSOR JURÍDICO

SECRETARIA DAS FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA DO 3º NÚCLEO REGIONAL
COLETORIA ESTADUAL DE ESPERANÇA

PORTARIA Nº 006/2004

27 de abril de 2004.

A Coletora Estadual de Esperança, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 87, inciso V, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, e tendo em vista o disposto no art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que constam nos processos nºs 0176972004-9.

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que os contribuintes em anexo a esta Portaria, não mais exercem suas atividades no local da inscrição e não solicitaram retificação em sua ficha cadastral por mudança de endereço,

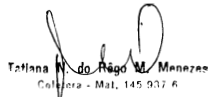
Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele geradas,

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-officio", as inscrições e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais das firmas relacionadas no anexo referido;

II. Declarar os contribuintes referidos no item anterior como não inscritos no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder dos mesmos ou que lhes forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Tatiana N. do Prado M. Menezes
Coletora - Mat. 145.937.6

Anexo a Portaria nº 006/2004 CEE

Inscrição Est.	Razão Social	Logradouro	Município
16.005.980-1	Paulo Porto	Rua Sólton de Lucena 129 Centro	Esperança
16.099.070-0	Cleide Batista Alexandre	Rua Manoel Rodrigues s/n Centro	Esperança
16.131.315-9	Adilson C. da Silva Fotografia	Rua Juvianio Sobreira 12 Centro	Esperança
16.048.395-6	Maria Nazare Candido de Oliveira	Rua João Mendes 362 Centro	Esperança
16.137.439-5	Maria Francineide Dionísio Felix	Rua Sólton de Lucena 130 Centro	Esperança

Esperança, 27 de abril de 2004.



Tatiana N. do Prado M. Menezes
Coletora - Mat. 145.937.6

Defensoria Pública do Estado

PORTARIA n.º 149/ 2004 – DPEP / GDPG

João Pessoa, 12 de abril de 2004.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art. 25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002,

RESOLVE designar o Defensor Público **ELSON PESSOA DE CARVALHO**, Símbolo DP-4, matrícula nº 72.752-1, Agente desta Defensoria, para exercer suas funções, provisoriamente, cumulativa com a designação anterior, na Defensoria Especial junto à 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Capital, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

PORTARIA n.º 168 / 2004 – DPEP / GDPG

João Pessoa, 16 de abril de 2004.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art. 25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002,

RESOLVE designar o Defensor Público **DJACY LIMA DE OLIVEIRA**, Símbolo DP-1, matrícula nº 89.337-4, Agente desta Defensoria, para exercer suas funções, provisoriamente e até ulterior deliberação, na 2ª Defensoria Pública da 2ª Vara e 1ª Defensoria Pública da 3ª Vara da Comarca de Santa Rita, revogando-se as designações anteriores.

Publique-se.

Cumpra-se.



FRANCISCO GOMES DE ARAÚJO
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA n.º 150 / 2004 – DPEP / GDPGA

João Pessoa, 13 de abril de 2004.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL ADJUNTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art. 25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002, e Resolução Normativa nº 01/2003-DPEP/GDPGA, de 28 de janeiro de 2003,

RESOLVE designar a Defensora Pública **VALÉRIA MARIA SOLANO DE MACEDO**, Símbolo DP-1, matrícula nº 131.726-1, Agente desta Defensoria, para exercer suas funções, provisoriamente e até ulterior deliberação, na 1ª Defensoria Pública da Comarca de Araruna, no período de 01 a 30 de abril do corrente ano, durante o afastamento do titular, em férias.

Esta portaria tem efeito retroativo ao dia 01 de abril de 2004.

Publique-se.

Cumpra-se.

PORTARIA n.º 151 / 2004 – DPEP / GDPGA

João Pessoa, 13 de abril de 2004.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL ADJUNTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art. 25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002 e Resolução Normativa nº 01/2003-DPEP/GDPGA, de 28.01.03,

RESOLVE, conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, para serem gozadas a partir da data da publicação, referentes ao período aquisitivo de 2003/2004 a Servidora **IAPONIRA CAMPINA DE ASSIS EVANGELISTA**, Sub-Coordenadora de Apoio e Orientação, matrícula nº 152.586-7, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública (Processo nº 473/2004-DPEP).

Publique-se.

Cumpra-se.

PORTARIA n.º 152 / 2004 – DPEP / GDPGA

João Pessoa, 13 de abril de 2004.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL ADJUNTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art. 25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002, e Resolução Normativa nº 01/2003-DPEP/GDPGA, de 28 de janeiro de 2003,

RESOLVE designar o Defensor Público **ALEXANDRE MOURA RIBEIRO**, Símbolo DP-2, matrícula nº 77.495-2, Agente desta Defensoria, para cumulativamente com sua titularidade, defender os interesses jurídicos de **Maria José Ramos Ferreira**, nos autos da Ação de Arrolamento nº 200.1998.016.799-9, com tramitação na 3ª vara de família da Comarca da Capital (Processo nº 453/04 – DPEP).

Publique-se.

Cumpra-se.

PORTARIA n.º 153 / 2004 – DPEP / GDPGA

João Pessoa, 13 de abril de 2004.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL ADJUNTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art. 25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002, e Resolução Normativa nº 01/2003-DPEP/GDPGA, de 28 de janeiro de 2003,

RESOLVE designar a Defensora Pública **MARIA DE FÁTIMA BARBOSA DURAND**, Símbolo DP-1, matrícula nº 80.199-2, Agente desta Defensoria, com exercício na 2ª Defensoria Pública da Comarca de Marí, para exercer suas funções, cumulativamente, junto ao Instituto Penal Geraldo Beltrão, até ulterior deliberação (Processo nº 579/04 – DPEP).

Publique-se.

Cumpra-se.

PORTARIA n.º 154 / 2004 – DPEP / GDPGA

João Pessoa, 13 de abril de 2004.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL ADJUNTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art. 25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002, e Resolução Normativa nº 01/2003-DPEP/GDPGA, de 28 de janeiro de 2003,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, com vigência retroativa ao dia 01 de abril de 2004, referentes ao Período Aquisitivo 2000/2001, a Defensora Pública **MARIA DO ROSÁRIO LIMA**, Símbolo DP-2, matrícula nº 69.029-5, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública (Processo nº 402/2004/DPEP)

Publique-se.

Cumpra-se.

PORTARIA n.º 155 / 2004 – DPEP / GDPGA

João Pessoa, 13 de abril de 2004.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL ADJUNTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art. 25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002 e Resolução Normativa nº 01/2003-DPEP/GDPGA, de 28.01.03,

RESOLVE, conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, com vigência retroativa ao dia 23 de março de 2004, referentes ao período aquisitivo de 2003/2004 a Servidora **IVETE LACERDA DE ALMEIDA**, Agente Administrativo, matrícula nº 90.651-4, lotada nesta Defensoria Pública e com exercício na Comarca de Souza (Processo nº 430/2004-DPEP).

Publique-se.

Cumpra-se.

PORTARIA n.º 156 / 2004 – DPEP / GDPGA

João Pessoa, 13 de abril de 2004.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL ADJUNTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art. 25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002 e Resolução Normativa nº 01/2003-DPEP/GDPGA, de 28.01.03,

RESOLVE, conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, com vigência retroativa ao dia 01 de abril de 2004, referentes ao período aquisitivo de 2001/2002 a Servidora **MARIA ALDEVAN ABRANTES FORTUNATO**, Assessora Especial, matrícula nº 151.317-6, lotada nesta Defensoria Pública e com exercício na Comarca de Souza (Processo nº 144/2004-DPEP).

Publique-se.

Cumpra-se.

PORTARIA n.º 157 / 2004 – DPEP / GDPGA

João Pessoa, 13 de abril de 2004.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL ADJUNTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art. 25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002 e Resolução Normativa nº 01/2003-DPEP/GDPGA, de 28.01.03,

RESOLVE, conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, para serem gozadas a partir da data da publicação, referentes ao período aquisitivo de 2003/2004 ao Servidor **PEDRO GOMES BANDEIRA**, Assessor Especial, matrícula nº 152.587-5, lotado e com exercício nesta Defensoria Pública (Processo nº 558/2004-DPEP).

Publique-se.

Cumpra-se.

PORTARIA n.º 158 / 2004 – DPEP / GDPGA

João Pessoa, 13 de abril de 2004.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL ADJUNTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art. 25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002, e Resolução Normativa nº 01/2003-DPEP/GDPGA, de 28 de janeiro de 2003,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, com vigência retroativa ao dia 01 de abril de 2004, referentes ao Plantão Forense de janeiro/2004, ao Defensor Público **ALUÍZIO JÁCOME DE MOURA**, Símbolo DP-1, matrícula nº 75.681-4, com exercício na 2ª Defensoria Pública do 2º Juizado Especial Misto da Comarca de Campina Grande (Processo nº 406/2004/DPEP)

Publique-se.

Cumpra-se.

PORTARIA n.º 159 / 2004 – DPEP / GDPGA

João Pessoa, 13 de abril de 2004.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL ADJUNTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art. 25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002, e Resolução Normativa nº 01/2003-DPEP/GDPGA, de 28 de janeiro de 2003,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, com vigência retroativa ao dia 01 de abril de 2004, referentes ao Plantão Forense de julho/2003, a Defensora Pública **REGINA BENIGNA GADELHA VITAL RIBEIRO DE BARROS**, Símbolo DP-1, matrícula nº 77.429-4, com exercício na 1ª Defensoria Pública da Comarca de Gurinhém (Processo nº 410/2004/DPEP)

Publique-se.

Cumpra-se.

PORTARIA n.º 160 / 2004 – DPEP / GDPGA

João Pessoa, 14 de abril de 2004.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL ADJUNTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art. 25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002, e Resolução Normativa nº 01/2003-DPEP/GDPGA, de 28 de janeiro de 2003,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, com vigência retroativa ao dia 12 de abril de 2004, referentes ao Plantão Forense de julho/2003, ao Defensor Público **ROBERTO BÁRCIA TITO**, Símbolo DP-1, matrícula nº 81.051-7, com exercício na 1ª Defensoria Pública da Comarca de Serraria (Processo nº 2.405/2003/DPEP).

Publique-se.

Cumpra-se.

PORTARIA n.º 161 / 2004 – DPEP / GDPGA

João Pessoa, 14 de abril de 2004.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL ADJUNTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art. 25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002, e Resolução Normativa nº 01/2003-DPEP/GDPGA, de 28 de janeiro de 2003,

RESOLVE designar o Defensor Público **ACRÍSIO ALVES DE ALMEIDA**, Símbolo DP-2, matrícula nº 127.354-0, Agente desta Defensoria, para cumulativamente com sua

titularidade, defender os interesses jurídicos de **Ana Garcia de Souza**, nos autos da Ação de Usucapião nº 075.2002.002.581, com tramitação na 2ª Vara da Comarca de Bayeux.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria n.º 162 / 2004 – DPEP / GDPGA

João Pessoa, 14 de abril de 2004.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL ADJUNTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art. 25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002, e Resolução Normativa nº 01/2003-DPEP/GDPGA, de 28 de janeiro de 2003,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, com vigência retroativa ao dia 12 de abril de 2004, referentes ao Plantão Forense de janeiro/2003, ao Defensor Público **ANTÔNIO JOSÉ TAVARES FILHO**, Símbolo DP-3, matrícula nº 79.065-6, com exercício na 1ª Defensoria Pública da 1ª Vara da Comarca de Sapé (Processo nº 145/2003/DPEP).

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria n.º 163 / 2004 – DPEP / GDPGA

João Pessoa, 14 de abril de 2004.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL ADJUNTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art. 25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002, e Resolução Normativa nº 01/2003-DPEP/GDPGA, de 28 de janeiro de 2003,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, com vigência a partir do dia 29 de abril de 2004, referentes ao Plantão Forense de julho/2002, a Defensora Pública **DAMIANA DE ALMEIDA FREITAS OLIVEIRA**, Símbolo DP-1, matrícula nº 56.840-6, com exercício na 2ª Defensoria Pública da Comarca de São João do Rio do Peixe, indicando a Defensora Pública **Maria do Socorro Barbosa Duarte Galdino**, Símbolo DP-1, matrícula nº 56.269-6, para substituí-la enquanto perdurar seu afastamento, cumulativamente com sua designação anterior (Processo nº 586/2004/DPEP).

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria n.º 164 / 2004 – DPEP / GDPGA

João Pessoa, 14 de abril de 2004.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL ADJUNTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art. 25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002, e Resolução Normativa nº 01/2003-DPEP/GDPGA, de 28 de janeiro de 2003,

RESOLVE designar a Defensora Pública **KÁTIA SCARLETT LINS DE ALBUQUERQUE**, Símbolo DP-3, matrícula nº 68.663-8, Agente desta Defensoria, para cumulativamente com sua titularidade, funcionar como curadora de **Amaury Fernandes de Castro**, nos autos da Ação de Cobrança nº 200.2002.389.327-0, com tramitação na 14ª Vara Cível da Comarca da Capital (Processo nº 494/2004 – DPEP).

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria n.º 165 / 2004 – DPEP / GDPGA

João Pessoa, 14 de abril de 2004.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL ADJUNTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art.25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002 e Resolução Normativa nº 01/2003-DPEP/GDPGA, de 28.01.03,

RESOLVE, conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, para serem gozadas a partir do dia 18 de abril do corrente ano, referentes ao período aquisitivo de 2002/2003 ao Servidor **EDVALDO PEREIRA DA SILVA**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 136.257-7, lotado nesta Defensoria Pública e com exercício na Vara Distrital de Mangabeira, Comarca da Capital (Processo nº 563/2004-DPEP).

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria n.º 166 / 2004 – DPEP / GDPGA

João Pessoa, 14 de abril de 2004.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL ADJUNTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art. 25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002, e Resolução Normativa nº 01/2003-DPEP/GDPGA, de 28 de janeiro de 2003,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, com vigência a partir do dia 26 de abril de 2004, referentes ao Período Aquisitivo 2001/2002, a Defensora Pública **EULINA ALMEIDA LYRA NÓBREGA**, Símbolo DP-1, matrícula nº 79.997-1, lotada nesta Defensoria Pública (Processo nº 466/2004/DPEP).

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria n.º 167/2004/DPEP - GDPGA

João Pessoa, 14 de abril de 2004.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL ADJUNTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art.25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002 e Resolução Normativa nº 01/2003-DPEP/GDPG de 28.01.03,

RESOLVE autorizar o ingresso em Licença Especial de 90 (noventa) dias consecutivos, com vigência retroativa ao dia 01 de abril de 2004, já deferida pela Secretaria da Administração, à Servidora **VERÔNEIDE SILVA**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 78.214-9, lotada nesta Defensoria Pública e com exercício no Procon/PB (Processo nº 427/2004 -DPEP).

Publique-se.
Cumpra-se.

Manoel Cândido Pereira Gouveia Júnior
Defensor Público Geral Adjunto

Resenha n.º 079/2003 de 3010/2003

O Defensor Público Geral Adjunto, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Complementar Nº 39 / 2002, c/c Decreto Nº 22.973 / 02, c/c a Resolução Normativa nº 01/2003 DPEP/GDPG, publicado no Diário Oficial de 28.01.2003, **DESPACHOU**, conforme parecer jurídico, os seguintes processos de **ABONO PERMANÊNCIA** dos servidores abaixo relacionados:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Despacho
DPEP	1942/2003	094.800-4	MARIA MADALENA ABRANTES SILVA	INDEFERIDO
DPEP	4137/2002	056.952-6	MARIA FAUSTA RIBEIRO	DEFERIDO

Publicado em 02.11.2003.
Republicado por incorreção.

João Pessoa, 30 de outubro de 2003

Manoel Cândido Pereira Gouveia Júnior
Defensor Público Geral Adjunto